

MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 160 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 14 / 10 / 26

Dispõe sobre a designação de médico para exercer a função de responsável técnico, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Janaúba, conforme previsto no processo de credenciamento nº28/2026 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei 2.238/2017, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a organização, a supervisão e a qualidade dos serviços médicos prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Janaúba/MG;

CONSIDERANDO as disposições do instrumento de credenciamento nº 28/2026 e demais normas aplicáveis à contratação de serviços médicos;

CONSIDERANDO os critérios de qualificação profissional e a documentação técnica apresentada pela empresa credenciada, devidamente habilitada com Médico Responsável Técnico, conforme previsto no instrumento de credenciamento 28/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação do profissional responsável técnico, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o médico **Dr. WANDERSON MADUREIRA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº XXX.887.XXX-62, representante da pessoa jurídica **WMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº XX.478.XXX/0001-XX, para exercer a função de Médico Responsável Técnico, conforme previsto no item 12.8 do Processo de Credenciamento nº 28/2026 do Município de Janaúba/MG.

Art. 2º. Compete ao médico designado, observar as disposições contratuais e a legislação aplicável descritas no processo de credenciamento nº 28/2026.

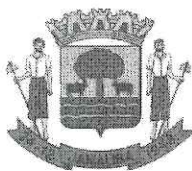
Assinado de forma
digital por
NEURISVALDO
TEIXEIRA DOS
SANTOS:887623006
87

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

Art. 3º. A presente nomeação fica vinculada à vigência do respectivo instrumento contratual ou de credenciamento, observadas as condições nele estabelecidas e as normas aplicáveis, sem prejuízo da necessidade de formalização perante o Conselho Regional de Medicina, quando exigida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba/MG, 14 de outubro de 2.026.

Assinado de forma digital
por NEURISVALDO TEIXEIRA
DOS SANTOS:88762300687

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

JARBAS SOARES

ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943

Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por
JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667